



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

5ª REGIÃO

Ata da Sessão Extraordinária(12/16) do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região, realizada em nove de setembro de dois mil e dezesseis.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis às dezesseis horas, reuniu-se em sua Sede o Conselho Regional de Estatística da 5ª Região, com a presença dos Conselheiros: Nilo Batista da Silva Júnior – no exercício de presidência, Sueli das Graças Silva de Oliveira – Vice-presidente, Lilia Carolina Carneiro da Costa - Tesoureira, Eulina Silva Santos, e Hildete _____.

1. V Encontro Baiano de Estatística: A conselheira Sueli informou a plenária que o evento será realizado em outubro/2016 nos dias 19, 20 e 21/10, e que o valor da inscrição do Mini Curso ficou definido em R\$100,00 para estudante, R\$200,00 para profissional e R\$150,00 para profissional registrado e adimplente no CONRE5. O conselheiro “externo” Jonatas será responsável pela criação do blog para divulgação do evento e também pelo recebimento dos valores das inscrições, ele abrirá uma conta bancária para guardar o dinheiro que será destinado às despesas do próprio do evento, como coffee break. Definido que a UFBA como parceira do evento irá custear as despesas da vinda do professor Hemílio. A conselheira Lilia sugeriu que o presidente do CONRE5 Nilo Batista, fizesse parte da Cerimônia de Abertura no dia 21/10 e que a palestra fosse sem custos ao público. O presidente Nilo sugeriu que a conselheira Sueli representando o CONRE5 e o conselheiro Denivaldo representando como Empresa fizessem parte da Mesa Redonda.

A conselheira Sueli comunicou a plenária que, de acordo a normativa do TCU o CONRE5 só pode colaborar financeiramente com banner, canetas, blocos de anotações e pastas transparentes.

Informado o orçamento das despesas ao presidente e a plenária para aprovação, todos aprovaram com exceção da conselheira Eulina. Definido que as canetas serão de material reciclado, as pastas transparentes e os blocos de anotações serão com a logomarca do CONRE5. Estabelecido que o CONRE5 disponibilizará as estagiárias para apoiar no evento das 08:00 às 18:00 hs num sistema de rodízio para não comprometer o funcionamento do CONRE5.

A Conselheira Eulina questionou a programação referente à recepção do evento. Sugeriu que fosse criado um stand do CONRE5 para tirar dúvidas. E um prêmio para ser entregue, podendo ser criado através de critérios para o dia do evento, entretanto a conselheira Lilia discordou, informando que não caberia esse tipo de homenagem, pois é um evento enxuto sem apresentações, e que seria necessário criar uma comissão para avaliar e a criar os critérios o que demandaria tempo, finalizou propondo que seja feito nos Fóruns futuros.



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO

2. Fiscalização: A conselheira Sueli levou para conhecimento de todo o corrido sobre o questionamento de uma empresa que entrou em contato com o CONRE5 para certificar se um estatístico possuía o registro secundário no CONRE5. Diante deste questionamento a conselheira entrou em contato com o CONFE que enviou ao CONRE5 um comunicado para ser exposto no site e encaminhado a todos os estatísticos informando da necessidade do registro secundário.

Sobre a alteração da portaria de fiscalização feita pela conselheira Eulina deverá ser aprovada pelo CONFE. A conselheira Sueli sugeriu a continuidade dos envios das notificações nos moldes já liberados até resposta do CONFE, entretanto a conselheira Eulina se recusou a assinar essas notificações, sugerindo que a assinatura fosse em nome de "Comissão de Fiscalização". O presidente Nilo assinou as notificações.

Ficou definido pela plenária que a presidente da comissão de fiscalização Eulina, irá realizar as pesquisas de fiscalização informando às ocorrências que serão encaminhadas ao administrativo do CONRE5 apenas para emissão.

3. Solicitação de indicação de Estatístico: A conselheira Hildete indagou sobre quais critérios são adotados pelo CONRE5 para indicação de estatísticos. A conselheira Sueli informou que a indicação é feita mediante autorização dos estatísticos e os mesmos devem estar adimplentes com o CONRE5. A conselheira Lilia propôs a plenária dizendo que, seria ideal que o CONRE5 enviasse um e-mail a todos os estatísticos para que eles se manifestassem a respeito da autorização de indicação. Todos concordaram. Definido que a conselheira Eulina irá elaborar uma nota para ser exposta no site referente à autorização.

4. Contrato funcionária: Foi solicitado pela plenária um ofício a ser encaminhado ao CONFE sobre o Cargo Comissionado da funcionária Márcia Silva, solicitando orientações a fim de regularizar-se ao CONRE5, em resposta, o CONFE encaminhou email autorizando a publicação do cargo em questão no Diário Oficial. Os conselheiros Nilo, Lília, Sueli concordaram com o CONFE, Hildete e Eulina se absteve.

E por fim foram relatados os processos de Registro de Estatístico nº2579/16 ~~ANDRIEV CARLOS FREITAS / RN - nº2578/16 MANOEL JOAQUIM ISIDORO / PB - nº2573/16 LÓRENA RIBEIRO NUNES MOREIRA / BA - nº2569/16 FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO / PE - nº2570 DANIELE DE BRITO TRINDADE / BA - nº2574/16 LIGIA MARIA DE OLIVEIRA MAIA / PB~~, Secundário registro nº10266 ~~CLAUDIA JAKELLINE BARBOSA E SILVA / RJ - registro nº9592 GERSON RODRIGUES PRIMO JUNIOR / RJ - registro nº9358 WEBERTH BRUNOW DOS~~